



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 216, parágrafo único, do Regimento Interno, vota para que seja encaminhado à 1ª Secretaria o Projeto de Lei n.º 0133/2025, de autoria do Governador do Estado, para análise e se for o caso, apensamento do Projeto de Lei n.º 422/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, uma vez que tratam de matéria análoga/conexa.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

